



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 041, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Cria cargos e altera as tabelas de cargos e de remuneração da Lei Complementar n.º. 021, de 12 de abril de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

- Art. 1.º.** Fica criado o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**, com o quantitativo de 01 (uma) vaga a ser inserido na Tabela de Cargos de Provimento Efetivo - Atividades Técnico Operacional, Nível "V", com carga horária de 40 (quarenta) horas, da Lei Complementar n.º. 021, de 12 de abril de 2007.
- Art. 2.º.** Fica acrescida 01 (uma) vaga no cargo de **Fiscal de Tributos Municipais**, constante da Tabela de Atividades Técnico Operacional, da Lei Complementar n.º.021, de 12 de abril de 2007, que passa a ter o quantitativo de 02 (duas) vagas.
- Art. 3.º.** Fica acrescida 01 (uma) vaga no cargo de **Assistente Social**, constante da Tabela Atividades de Nível Superior, que passa a ter o quantitativo de 03 (três) vagas.
- Art. 4.º.** Ficam alterados os níveis dos seguintes cargos:
- I - MOTORISTA** - De Nível III, passando a vigorar como de Nível IV;
 - II - OPERADOR DE MÁQUINAS** - De Nível IV, passando a vigorar como de Nível V;
 - III - PEDREIRO** - De Nível II, passando a vigorar como de Nível IV.
- Art. 5.º.** A Tabela I de Remuneração de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar n.º. 021, de 12 de abril de 2007, passa a vigorar com os novos valores estabelecidos no Nível IX, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.
- Art. 6.º.** Com as alterações constantes desta Lei Complementar as Tabelas de Cargos de: Atividades de Nível Superior; Atividades Técnico Operacional; e de Atividades de Nível Elementar, passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 7º. As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do vigente exercício e nos subsequentes.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de abril de 2014.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 041, DE 01 DE ABRIL DE 2014

TABELAS DE REMUNERAÇÃO
TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR N.º
021, DE 12 DE ABRIL DE 2007

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	678,04	705,16	733,37	762,70	793,21	824,94	857,93	892,24	927,93
II	684,20	711,56	740,02	769,62	800,40	832,42	865,71	900,34	936,36
III	731,87	761,14	791,59	823,25	856,18	890,43	926,04	963,09	1.001,61
IV	833,77	867,12	901,80	937,87	975,39	1.014,40	1.054,98	1.097,18	1.141,07
V	1.138,82	1.184,37	1.231,74	1.281,01	1.332,25	1.385,54	1.440,96	1.498,59	1.558,54
VI	1.290,86	1.342,50	1.396,20	1.452,05	1.510,13	1.570,53	1.633,35	1.698,69	1.766,64
VII	1.516,16	1.576,80	1.639,87	1.705,46	1.773,68	1.844,63	1.918,41	1.995,15	2.074,96
VIII	2.657,43	2.763,72	2.874,27	2.989,24	3.108,80	3.233,17	3.362,49	3.496,99	3.636,87
IX	6.300,00	6.552,00	6.814,08	7.086,64	7.370,10	7.664,91	7.971,50	8.290,37	8.621,97

NÍVEL / CLASSE	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	965,04	1.003,64	1.043,78	1.085,53	1.128,95	1.174,10	1.221,06	1.269,90	1.320,69
II	973,81	1.012,76	1.053,27	1.095,40	1.139,21	1.184,77	1.232,16	1.281,44	1.332,69
III	1.041,67	1.083,33	1.126,66	1.171,72	1.218,58	1.267,32	1.318,01	1.370,73	1.425,55
IV	1.186,71	1.234,17	1.283,53	1.334,87	1.388,26	1.443,79	1.501,54	1.561,60	1.624,06
V	1.620,88	1.681,71	1.748,97	1.818,92	1.891,67	1.967,33	2.046,02	2.127,86	2.212,97
VI	1.837,30	1.910,79	1.987,22	2.066,70	2.149,36	2.235,33	2.324,74	2.417,72	2.514,42
VII	2.157,95	2.244,26	2.334,03	2.427,39	2.524,48	2.625,45	2.730,46	2.839,67	2.953,25
VIII	3.782,23	3.933,51	4.090,85	4.254,48	4.424,65	4.601,63	4.785,69	4.977,11	5.176,19
IX	8.966,85	9.325,52	9.698,54	10.086,48	10.489,93	10.909,53	11.345,91	11.799,74	12.271,73



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 041, DE 01 DE ABRIL DE 2014

ANEXO II

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 021, DE 12 DE ABRIL DE 2014**

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	NÍVEL	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
Advogado	VII	20	2	01	Curso superior completo c/ registro na OAB.
Analista de Sistema	VII	40	1	01	Curso superior completo com registro no Conselho da área.
Assistente Social	VI	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no CRESS.
		30	1,5		
		40	2		
Biólogo	VI	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRBio.
		30	1,5		
		40	2		
Biomédico	VII	20	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRBiomedicina.
		30	1,5		
		40	2		
Bioquímico	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRF.
		30	1,5		
		40	2		
Enfermeiro	VII	20	1	04	Curso superior completo c/ registro no COREN.
		30	1,5		
		40	2		
Supervisor Imobiliário e de Habitação	VI	40	2	01	Curso superior na área específica ou Tecnólogo
Engenheiro Agrônomo	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		30	1,5		
		40	2		
Engenheiro Ambiental	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		30	1,5		
		40	2		
Engenheiro Civil	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CREA.
		30	1,5		
		40	2		
Farmacêutico	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRF.
		30	1,5		
		40	2		



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Fisioterapeuta	VII	40	2	02	Curso superior completo c/ registro no CREFITO.
Fonoaudiólogo	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRFa.
		30	1,5		
		40	2		
Médico	IX	20	1	04	Curso superior completo c/ registro no CRM.
		30	1,5		
		40	2		
Odontólogo	VIII	20	1	03	Curso superior completo c/ registro no CRO.
		30	1,5		
		40	2		
Médico Veterinário	VII	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRMV.
		30	1,5		
		40	2		
Nutricionista	VI	20	1	01	Curso superior completo c/ registro no CRN.
		30	1,5		
		40	2		
Psicólogo	VI	20	1	02	Curso superior completo c/ registro no CRP.
		30	1,5		
		40	2		
Supervisor de Licitações e Contratos.	VI	40	2	01	Curso superior completo
Analista de Planejamento e Controle	VI	40	1	02	Curso Superior Completo
Assistente de Planejamento e Controle	V	40	1	03	Curso Superior Completo
TOTAL				38	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ATIVIDADES TÉCNICO OPERACIONAL				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	QTDE	REQUISITOS
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	V	40	01	Ensino Médio e curso técnico na área de informática
Técnico em Contabilidade	V	40	04	Ensino médio completo c/ registro no CRC.
Técnico em Agropecuária	V	40	01	Ensino médio completo c/ registro no CREA.
Técnico em Telecentro	V	40	03	Ensino médio completo, conhecimento em informática e manutenção de computadores.
Técnico em Enfermagem	V	40	03	Ensino médio completo c/ registro no COREN.
Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	V	40	02	Ensino médio completo
Fiscal de Inspeção Ambiental	V	40	02	Ensino médio completo
Fiscal de Obras e Posturas	V	40	02	Ensino médio completo
Fiscal de Tributos Municipais	V	40	02	Ensino médio completo
Assistente Administrativo	IV	40	25	Ensino médio completo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	IV	40	10	Ensino médio completo
Assistente de Fisioterapia	IV	40	03	Ensino médio completo
Assistente de Laboratório	IV	40	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	IV	40	04	Ensino médio completo c/ registro no CRO.
Monitor de Ensino	IV	40	10	Ensino médio completo
Instrutor de Informática	IV	40	03	Ensino médio completo c/ no mínimo 180 horas de curso na área
Agente Administrativo	III	40	20	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Enfermagem	III	40	01	Ensino fundamental completo c/ registro no COREN.
Agente de Saúde	II	40	05	Ensino fundamental completo
Agente Comunitário de Saúde	II	40	11	Ensino fundamental completo
Monitor para Transporte Escolar	II	40	10	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços de Saúde	I	40	06	Ensino fundamental completo
Contínuo	I	40	01	Ensino fundamental completo
TOTAL			130	



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR				
CARGO	NÍVEL	C/H/S	QTDE	REQUISITOS
Operador de Máquinas	V	40	11	4ª Série do ensino fundamental c/ CNH "C"
Mecânico	IV	40	02	4ª Série do ensino fundamental
Motorista	IV	40	30	4ª Série do ensino fundamental c/ CNH "D"
Pedreiro	IV	40	05	4ª Série do ensino fundamental
Tratorista	III	40	05	4ª Série do ensino fundamental c/ CNH "C"
Eletricista Predial	II	40	02	4ª Série do ensino fundamental
Encanador	II	40	01	4ª Série do ensino fundamental
Carpinteiro	II	40	03	4ª Série do ensino fundamental
Pintor	II	40	01	4ª Série do ensino fundamental
Lubrificador	II	40	02	4ª Série do ensino fundamental
Auxiliar de Mecânico	I	40	02	4ª Série do ensino fundamental
Inspetor de Alunos	I	40	05	4ª Série do ensino fundamental
Merendeira	I	40	10	4ª Série do ensino fundamental
Trabalhador Braçal	I	40	25	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	I	40	30	Alfabetizado
Copeira	I	40	05	Alfabetizado
Vigia	I	40	05	Alfabetizado
Gari	I	40	16	Alfabetizado
Lixeiro	I	40	10	Alfabetizado
Zelador	I	40	30	Alfabetizado
Coveiro	I	40	03	Alfabetizado
Ajudante de Cozinha	I	40	10	Alfabetizado
Jardineiro	I	40	05	Alfabetizado
Lavador de Veículos	I	40	03	Alfabetizado
TOTAL			221	